



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº053/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOVSP QUE OBJETIVEM COM A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NAS PROXIMIDADES DO SUPERMERCADO ITÁLIA E DO POSTO DE COMBUSTÍVEL IPANEMA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 17 de fevereiro de 2025.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JOSÉ ANTONIO DE LIMA
Vereador

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos - SMOVSP que objetivem com a implantação de faixa de pedestre nas proximidades do Supermercado Itália e do Posto de Combustível Ipanema.

Haja vista que a movimentação de pedestres e veículos na região é crescente e aumenta o risco de acidentes. A instalação da faixa de pedestre contribuirá para segurança dos transeuntes e ajudará a organizar o fluxo de tráfego, proporcionando maior proteção aos cidadãos.

Por ser uma proposição de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.